



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma Área Externa UBS – Unidade Básica de Saúde

Proprietário: Município de André da Rocha | RS.

Endereço: Av. Marcolino Pereira Vieira, 1178, André da Rocha – RS.

Resp. Técnico: Arq. Giovana Zorzi Crestani – CAU A68006-0

1. OBJETIVO:

O espaço de intervenção será na área frontal do prédio da Unidade Básica de Saúde, abrangendo às área de acesso tanto ao pavimento térreo como ao pavimento superior, conforme ilustrado nas figuras à seguir:



Figura 01: Foto do acesso ao pavimento térreo, demarcando às áreas de intervenção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



Figura 02: Foto geral da fachada frontal, demarcando à área de intervenção.

- Intervenção 01: Trata-se de uma cobertura metálica para proteção do acesso ao Pavimento Térreo aonde está localizada a farmácia e sala de vacinação. A intenção é de criar uma área protegida para embarque e desembarque dos pacientes.

- Intervenção 02: Pavimentação desta mesma área externa, otimizando o uso do espaço. Na reforma do acesso deverá ser inserido também piso tátil conforme prancha 01.

Importante ressaltar que a área de intervenção deverá ser trabalhada sem degraus ou qualquer outro empecilho que prejudique a acessibilidade no local.

- Intervenção 03: Remoção dos peitoris e guarda-corpo existente, lavagem dos muros e calçadas em pedra basalto e instalação de novos Guarda-corpos e corrimãos metálicos.

2. DESCRIÇÃO DAS PRANCHAS:

- Prancha A01 – Detalhamento Cobertura (Plantas, Corte e Imagens Perspectivas)
- Prancha A02 – Planta Baixa Guarda-corpos
- Prancha A03 – Detalhamento Guarda-corpos
- Prancha A04 – Detalhamento Corrimão escada
- Prancha E01 – Detalhe Estrutural



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A obra deverá ser executada por empresa com comprovada qualificação para tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CAU ou CREA. A fiscalização será realizada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de André da Rocha – RS.

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de profissionais sem impedimentos legais e ou de saúde. A obra deverá ser entregue completa, limpa e em condições de funcionar plenamente.

A empreiteira se responsabilizará por qualquer dano, acidente ou sinistro que venha a ocorrer na obra por falta de segurança, falta de equipamentos adequados tanto de trabalho quanto de segurança dos empregados.

4. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA:

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da **Ordem de Serviço**, e em obediência ao cronograma físico-financeiro.

A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos colaboradores da contratada.

Ficará à cargo da empresa: a remoção da cobertura, da pavimentação do acesso (considerar que as pedras serão reutilizadas), dos tubos de concreto em meio ao gramado e todos os peitoris e guarda-corpos existentes na fachadas frontal.

Ficará à cargo do município: remoção da vegetação e fornecimento de máquina para o preparo da cancha.

Segue descrição das etapas que deverão ser desenvolvidas.

5. DRENAGEM:

As águas pluviais coletadas da cobertura, deverão ser canalizadas e conduzidas para a rede pública existente, conforme especificações no projeto, Prancha 01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Também deverá ser considerado a drenagem das 4 unidades externas de Ar Condicionado existentes, utilizando uma canalização externa, em tudo de PVC 20mm, fixada com abraçadeiras metálica nas paredes. Essa tubulação deverá ser conduzida até um dreno ou caixa de inspeção pluvial existente.

6. PAVIMENTAÇÃO

O espaço aonde será implantada a pavimentação deverá ser preparado da seguinte forma:

- Limpeza e preparo da cancha considerando a base de terra compactada e estabilizada;
- Camada de 15cm com pó-de-brita em toda a área;
- Assentamento de pavimentação em pedra basalto (paralelepípedo bitolado) com massa à base de cimento e pó-de-brita, no traço 1:6;
- Assentamento de pedra basalto regular existente na demarcação do acesso;
- Rejuntamento de todos os pisos com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.
- Reforma de parte do passeio públicos com rebaixo do meio-fio para acesso de veículos;

A área deverá ser pavimentada de forma que permita o escoamento das águas das chuvas em direção a rua.

Os paralelepípedos bitolados deverão ser em pedras de basalto com duas das faces planas, sendo as restantes recortadas de tal forma que forme um ângulo reto (90°) com as demais; terão a quantidade máxima de trinta e seis unidades (36) por metro quadrado; deverão possuir aproximadamente as seguintes dimensões: altura = mínimo 12cm; largura = 12 a 15cm; comprimento = 15 a 20cm. Considerar todas as pedras iguais.

Deverão ser assentados de tal forma, a proporcionar o mínimo de espaçamento entre as juntas das pedras (não superior a 1,5cm);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

A demarcação do acesso de pedestres deverá ser feita com a recolocação das pedras em basalto bitoladas que existem no local e inserido piso podotátil de concreto 25x25cm na cor amarela, tudo conforme detalhado em projeto.

A pavimentação desta nova área deverá estar totalmente nivelada e integrada ao passeio-público existente, tornando um espaço uniforme e integrado.

Parte do passeio público, na rua lateral da UBS, deverá ser removido e reinstalado, considerando o rebaixo do meio-fio e o ajuste da inclinação da calçada, garantindo o acesso de veículos à área de intervenção. Importante utilizar este local para mobilização de maquinário no período da obra, evitando que seja estragado outros pontos do passeio-público.

Após a conclusão do assentamento de todas as pedras, será executado o rejuntamento. Este processo visa preencher integralmente os vazios entre as peças, garantindo a estabilidade do conjunto, a correta transmissão de esforços e a impermeabilização da base. O rejuntamento poderá ser executado em argamassa de Cimento e Areia (Rígido): Traço em volume de 1:3 ou 1:4 (cimento e areia média/fina), com consistência fluida (grout/nata espessa) para penetração total nas juntas.

7. SOLEIRAS:

Deverá ser instalado soleiras em pedra basalto nas duas floreiras existentes na fachada do prédio. A instalação deste material visa prevenir a infiltração de água nestes locais.

8. VASOS:

Serão dispostas 04 unidades de vasos modelo “xicara” como nas imagens prancha 01 e imagem da Figura 01. Dimensões: 80cm de boca x 60cm de altura. Deverão receber pintura automotiva com acabamento em auto brilho na cor AZUL (confirmar modelo e tonalidade com departamento técnico conforme fornecedor).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



Figura 01: Modelo de Vaso para o jardim.

9. COBERTURA – Telhado de Acesso

A cobertura será implantada para proteção da porta de acesso, conforme materiais descritos neste documento e especificações do projeto técnico – Prancha 01.

A estrutura desta cobertura seguirá as seguintes especificações:

- Para sustentação, serão executadas 4(quatro) fundações isoladas em concreto armado, com fck 25 MPa, constituídas por sapatas centradas com dimensões de 50 × 50 cm e altura de 30 cm, conforme detalhamento em projeto anexo. As sapatas deverão ser executadas de forma a garantir adequado apoio e estabilidade da estrutura, considerando as características do terreno e as cargas provenientes da cobertura.
- As fundações deverão ser executadas a pelo menos 0,50 m de profundidade em relação ao nível do terreno, garantindo maior segurança contra os esforços de arrancamento provocados pela ação do vento sobre a cobertura metálica. Após a execução das fundações, deverá ser recomposto o terreno, incluindo o entulho de pedra sobre a região das sapatas, o qual deverá ser compactado para garantir um contrapeso, auxiliando a combater os esforços de arranque nestes elementos.
- As sapatas serão interligadas por meio de vigas de travamento em concreto armado no seu sentido mais curto, conforme planta de formas do projeto estrutural, proporcionando maior estabilidade ao conjunto e contribuindo para a absorção e distribuição dos esforços horizontais provenientes da ação do vento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

- Sobre cada sapata será executado um pescoço de pilar em concreto armado, com seção de 25 × 25 cm, responsável pela transição entre a fundação e a estrutura metálica. Na parte superior de cada pescoço será executada a ligação para fixação do chumbador metálico/placa de ligação de 15 × 15 cm, destinado ao posterior apoio e fixação dos pilares metálicos. Abaixo, um detalhe do chumbador a ser concretado junto ao pescoço do pilar – Figura 02.

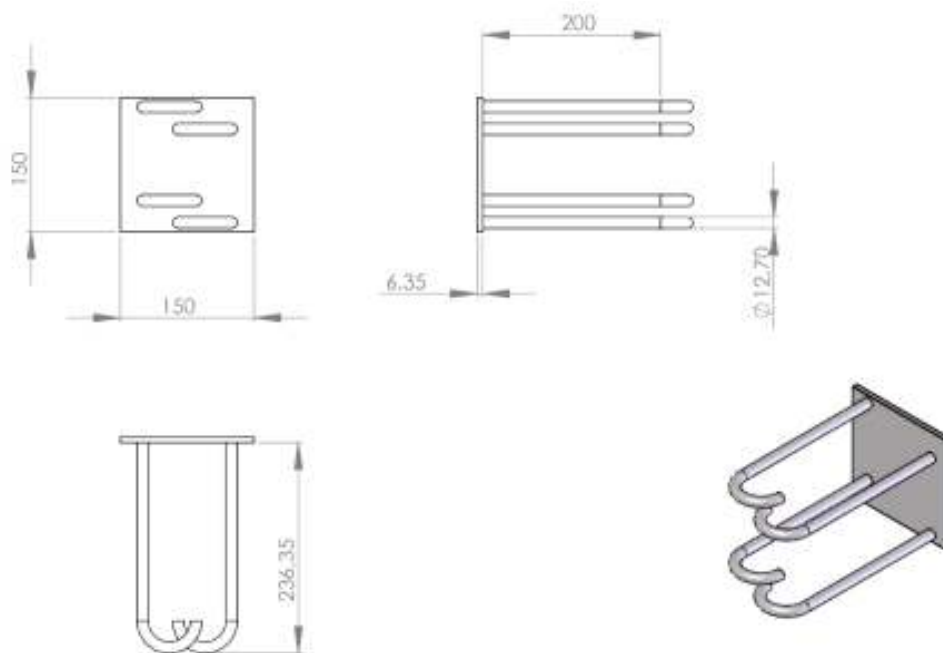


Figura 02: Detalhe dos chumbadores metálicos, com dimensões 15x15cm.

- A estrutura vertical será composta por 4 (quatro) pilares metálicos, com seção de 10 × 10 cm, sendo um pilar apoiado sobre cada uma das quatro fundações. Esses pilares serão responsáveis pela transmissão dos esforços provenientes da cobertura para as fundações.
- A cobertura será constituída por estrutura metálica, dimensionada para suportar seu peso próprio, elementos de fechamento e demais cargas previstas em projeto, bem como as ações decorrentes da ação do vento, considerando a localização e as condições de implantação da nova estrutura junto à edificação existente.
- Todos os elementos deverão ser executados conforme as dimensões, locações, detalhes construtivos e especificações indicados no projeto estrutural, garantindo a estabilidade e segurança da nova cobertura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Descrição da Estrutura Metálica:

- Pilares metálicos, com dimensão de 10x10cm, espessura de 2mm, em Aço SAE 1020;
- Vigas de contorno nas quatro laterais também com tudo metálico, dimensão de 10x10cm, com espessura de 2mm, em Aço SAE 1020;
- Tesouras (3 unidades) e terças (4 unidades) em perfil “U” enrijecido- 15x40x75x2mm;
- Calha em alumínio, com no mínimo 15cm de largura;
- Telha metálica TP40, espessura de 0,5mm, na cor NATURAL;
- Platibanda, nos três lados, com perfil metálico U 2,7x6,3cm, espessura de 2mm, fixada em tubo quadrado 6x6cm, espessura de 2mm. Telha metálica trapezoidal BRANCA, pintura de fábrica.

10. GUARDA-CORPO E CORRIMÃO:

A escada e rampa de acesso ao pavimento superior deverão ser protegidas com guarda-corpo e corrimão novos, tudo conforme Pranchas 02, 03 e 04.

Na escada, é de fundamental importância respeitar todas as alturas conforme prevê a NBR 9050.

Na rampa, deverá ser seguido as especificações de dimensionamento conforme projeto. Atentar para o corrimão, nos dois lados, a ser instalado na parede interna de pedra basalto, respeitando o espaço livre entre o corrimão e a parede ou outros obstáculos, permitindo a correta utilização.

Descrição do material:

- Base do pilares de apoio: Corte chapa 100x100x4,75mm;
- Parabolt 1/4x3";
- Pilares em tubo quadrado 40x40x1,5mm;
- Fechamento intermediário em tubo quadrado 20x20x1,2mm;
- Acabamento de topo e Corrimão em tubo redondo 2"x1,5, com fechamento (tampa) em chapa corte 36x36x2mm;
- Acabamento em pintura com fundo anticorrosivo + 2 demão com tinta esmalte sintético na cor BRANCO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

11. LIMPEZA E LAVAGEM DOS MUROS e CALÇADAS:

Após a remoção dos corrimões e guarda-corpo, deverá se proceder com a limpeza dos muros e calçadas externas. Tudo deverá ser lavado com lavadora de alta pressão e produtos específicos para limpeza e total remoção de resíduos.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após todas as etapas serem concluídas, deverá ser feito uma limpeza no canteiro de obras com a finalidade de remover entulhos e sobra de materiais, promovendo para que deixe o local limpo e que não venha causar transtornos à população. O descarte do resíduo – entulho gerado na obra é por conta da contratada e deverá ser destinado a um local adequado para tal função.

André da Rocha.RS, agosto de 2026.

Arq. Giovana Zorzi Crestani
CAU A68006-0
Responsável Técnica